



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 20/2025** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco.

3 - - - - Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e
4 cinco, nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de
5 Reuniões, pelas quinze horas e trinta e sete minutos, reuniu ordinariamente a
6 Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva
7 Ordem do Dia.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

9 1. Aprovação da Ata n.º 03/2025, Ata n.º 04/2025, Ata n.º 05/2025, Ata n.º
10 06/2025, Ata n.º 07/2025, Ata n.º 08/2025, Ata n.º 09/2025, Ata n.º
11 10/2025, Ata n.º 11/2025, Ata n.º 12/2025, Ata n.º 13/2025, Ata n.º
12 14/2025, Ata n.º 15/2025, Ata n.º 16/2025, Ata n.º 17/2025 e Ata n.º
13 18/2025.

14 2. Informações do Senhor Presidente e intervenções dos Senhores
15 Vereadores.

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

3. DELIBERAÇÕES

18 **3.1** Discussão e votação da proposta relativa ao Programa de Incentivo à
19 Esterilização de Canídeos e Gatídeos de Companhia.

4. OBRAS

21 **4.1** Emissão de parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade
22 relativo ao prédio de natureza misto sito em Perrol ou Chão do Adro, na
23 Freguesia de Arcozelo.

24 **4.2** Operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio – Declaração de
25 caducidade de processos.

26 **4.3** Emissão de parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade
27 relativo ao prédio de natureza misto sito em Portalagem, na Freguesia de
28 Folgosinho.

5. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

III - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

31 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice-Presidente, Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), Ricardo Nuno Lopes Martins Garcia Monteiro (PS), Vereadores, comigo Ana Rita Brazete Pinto, Técnica Superior, designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

- - - - Na sequência do pedido formulado pelo Senhor Vereador João Daniel Mosa Caetano (PS), o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, foi convocado para exercer as funções de Vereador, em regime de substituição, Ricardo Nuno Lopes Martins Garcia Monteiro (PS), cidadão da Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal.

- - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** - Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente Luís Manuel Tadeu Marques (PPD/PSD) que, por se encontrar de férias, não pode comparecer a esta reunião.

Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor Vereador João Daniel Mosa Caetano (PS) que, por se encontrar de férias, não pode estar presente na reunião.

Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor Vereador José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), que, por se encontrar de férias, não pode estar presente na reunião.

- - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

- - - 1) **Aprovação da Ata n.º 03/2025, Ata n.º 04/2025, Ata n.º 05/2025, Ata n.º 06/2025, Ata n.º 07/2025, Ata n.º 08/2025, Ata n.º 09/2025, Ata n.º 10/2025, Ata n.º 11/2025, Ata n.º 12/2025, Ata n.º 13/2025, Ata n.º 14/2025, Ata n.º 15/2025, Ata n.º 16/2025, Ata n.º 17/2025 e Ata n.º 18/2025:** - Foram presentes a Ata n.º 03/2025, de 10 de fevereiro, a Ata n.º 04/2025, de 21 de fevereiro, a Ata n.º 05/2025, de 06 de março, a Ata n.º 6/2025, de 10 de março, a Ata n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

7/2025, de 24 de março, a Ata 8/2025, de 14 de abril, a Ata 9/2025, de 22 de Abril, a Ata 10/2025, de 28 de abril, a Ata 11/2025, de 12 de maio, a Ata 12/2025, de 19 de maio, a Ata 13/2025, de 26 de maio, a Ata n.º 14/2025, de 9 de junho, Ata 15/2025, de 23 de junho, Ata 16/2025, de 07 de julho, Ata 17/2025, de 14 de julho e a 18/2025, de 28 de julho, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.

No entanto, tendo em conta que a Ata nº 08/2025, Ata nº 09/2025, Ata nº 10/2025, Ata nº 11/2025, Ata nº 12/2025, Ata nº 13/2025, Ata nº 14/2025, Ata nº 15/2025, Ata nº 16/2025, Ata nº 17/2025 e Ata nº 18/2025 não foram analisadas e corrigidas por todos os presentes, apenas se procedeu à aprovação da Ata nº 03/2025 da reunião ordinária do dia 10 de fevereiro, da Ata nº 04/2025 da reunião ordinária do dia 21 de fevereiro, da Ata nº 05/2025 da reunião extraordinária do dia 06 de março, da Ata n.º 6/2025 da reunião ordinária do dia 10 de março e da Ata n.º 7/2025 da reunião ordinária do dia 24 de março, pela maioria dos Vereadores presentes.

A senhora Vereadora Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas, porque não esteve presente na reunião ordinária do dia 10 de fevereiro, na reunião ordinária do dia 21 de fevereiro, na reunião extraordinária do dia 06 de março, na reunião ordinária do dia 10 de março e na reunião ordinária do dia 24 de março, não participou na discussão e votação da Ata n.º 03/2025, da Ata n.º 04/2025, da Ata n.º 05/2025, da Ata n.º 06/2025 e da Ata n.º 07/2025, como determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

A senhora Vereadora Maria da Conceição Castro Salvador, porque não esteve presente na reunião extraordinária do dia 06 de março, não participou na discussão e votação da Ata n.º 05/2025, como determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

O senhor Vereador Ricardo Nuno Lopes Martins Garcia Monteiro, porque não esteve presente na reunião ordinária do dia 10 de fevereiro, na reunião ordinária do dia 21 de fevereiro, na reunião ordinária do dia 10 de março e na reunião ordinária do dia 24 de março, não participou na discussão e votação da Ata n.º 03/2025, da Ata n.º 04/2025, da Ata n.º 06/2025 e da Ata n.º 07/2025,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

como determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

- - - 2.1.1) 150º ANIVERSÁRIO DA FILARMÓNICA GRATIDÃO

RIOTORTENSE: parabenizou a Filarmónica Gratidão Riotortense pelos seus 150 anos de existência.

- - - 2.1.2) VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA: fez referência à passagem da 86.ª Volta a Portugal em bicicleta, que contou com uma meta volante frente aos Paços do Concelho e percorreu diversas freguesias do concelho, nomeadamente Paços da Serra, Moimenta da Serra, Gouveia, Nabais, Nabainhos, Melo, Freixo da Serra e Figueiró da Serra, em direção à Guarda.

2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS

- - - 2.2.1) DESLOCAÇÕES REALIZADAS PELA CASA DO POVO DE VILA

NOVA DE TAZEM: começou por se referir que ficou registado na Ata nº11/2025, da reunião de 2 de maio de 2025, relativamente à questão das deslocações realizadas pela Casa do Povo de Vila Nova de Tazem, e recorda que ficou registado que a Casa do Povo de Vila nova de Tazem fazia 15 km em cada viagem, perfazendo um total 65km. E, atendendo ao número de quilómetros em causa, o Senhor Presidente ficou de se certificar e de clarificar a resposta sobre o valor dos quilómetros em causa. Deu nota de que essa resposta ainda não foi clarificada, apesar de a proposta ter sido aprovada com essa condição, pelo que gostaria que lhes dissessem qual é o ponto de situação a proposta e porque é que a Casa do Povo de Vila Nova de Tazem faz 65km, ou é remunerada em 65 km diários.

- - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, referindo que irá verificar essa situação. Nesse sentido, irá verificar como ficou, entretanto, estabelecido no protocolo e de que forma se justificam os 65 km, para fazer chegar a informação.

- - - 2.2.2) COLOCAÇÃO DE PASSADEIRA ENTRE A ROTUNDA DO LIDL

E A ROTUNDA Do PASTOR: mencionou que, estando já no final do mandato,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

constatou que existe, de facto, um socalco no lancil que permite a colocação da passadeira e, mais uma vez, após seis pedidos sobre o assunto, voltou a salientar a importância da instalação de uma passadeira no troço da EN232, entre a rotunda do Pastor e a rotunda do Lidl.

- - - - Interveio o Senhor Vice-Presidente para relativamente a esse assunto, referir que na altura tiveram a oportunidade de ouvir o senhor Eng.º António Mendes que disse que onde está cortado o lancil não será a localização de onde irá ficar a passadeira. No entanto, retomará o assunto com o Senhor Eng.º António Mendes.

- - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas, referindo que já se passaram três anos desde que o assunto foi abordado pela primeira vez e que não será considerado prioritário até que aconteça um acidente e o Município tenha que assumir a responsabilidade.

- - - - Interveio novamente o Senhor Vice-Presidente, mencionado que o Senhor Eng.º António Mendes esteve de férias, tendo regressado hoje ao serviço, pelo que irá voltar a questionar sobre o assunto.

- - - - **2.2.3) REGULAMENTO DE TRÂNSITO DA CIDADE:** questionou quando é que o Município pensa em elaborar um regulamento de trânsito para a cidade. Lembrou que foi elaborado o do Bairro do Castelo, que nunca chegou a entrar em vigor. Referiu ainda que o regulamento de trânsito da cidade é do século passado e que, apesar do investimento feito nos percursos inclusivos, no Bairro de São Lázaro continua a existir um desagrado grande, por parte dos munícipes, sobre a regularização do trânsito naquela zona. Lembrou também que deu entrada no email institucional da Câmara um email de uma cidadã a 10 de agosto de 2025, pelo que gostaria de saber o que é que o município respondeu a esse email do qual também tiveram conhecimento, tendo também interesse em saber quais foram as medidas tomadas.

- - - - Tomou da palavra o Senhor Vice-Presidente, admitindo que, relativamente ao regulamento de trânsito, considera que este é realmente é uma necessidade e que o próximo executivo terá de levar em mãos esta tarefa, bem como outros regulamentos que necessitam de atualização. No entanto,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

156 mencionou que não é por causa deste regulamento que ocorrem as situações
157 verificadas no Bairro de São Lázaro, as quais não têm qualquer relação nem
158 com o regulamento nem com o Município. Trata-se de uma situação que é um
159 caso de polícia. O Município também exige à polícia que intervenha nessa
160 situação, uma vez que todos sabemos que, se há um passeio e um carro se
161 encontra estacionado sobre ele, não é legal e, se não é legal, a polícia tem de
162 atuar. O passeio não é um local de estacionamento e, se não é um lugar de
163 estacionamento, não está bem, pelo que a polícia deve intervir. Esta tem sido a
164 luta do Município junto da PSP.

165 Deu nota de que já reuniram várias vezes com o Senhor Comandante da PSP,
166 inclusive sobre outras situações existentes para além desta, salientando que
167 esta moradora tem sido acutilante nesta reclamação. Referiu que tem sido um
168 trabalho que têm tido junto da PSP no sentido de aplicarem as regras de
169 trânsito.

170 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas, referindo que, na sua opinião,
171 há uma reflexão a fazer, uma vez que, desde que foram realizadas as
172 transformações para criar percursos inclusivos, têm surgido muitas mais
173 dificuldades com o trânsito e muito mais queixas do que acontecia antes.
174 Referiu que a Senhora Vereadora Conceição Salvador, que esteve no mandato
175 anterior, insurgiram-se várias vezes para que refletissem a forma como os
176 percursos estavam a ser implementados, mas não lhes foi dado ouvidos. Agora
177 verifica-se a consequência disso, que não está relacionada com as forças de
178 segurança, mas sim com as estratégias definidas pela autarquia.

179 - - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo
180 que o Senhor Vice-Presidente, por várias vezes, se escusou relativamente aos
181 deveres da PSP, e sabem que não é preciso haver um regulamento de trânsito
182 para que a PSP possa atuar. A verdade é que não crê, que as relações que
183 parecem existir entre o Município e a PSP, sejam de forma que o Município não
184 tenha forma de pressionar a PSP para que as questões de estacionamento em
185 Gouveia sejam resolvidas. Tal como referiu a Senhora Vereadora Ana Freitas,
186 a solução encontrada para a remodelação urbanística no Bairro de São Lázaro,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

designada Percursos Pedonais Inclusivos teve como principal propósito o seu financiamento através de uma candidatura que acabou por não ser aprovada. Na prática optou-se por uma solução cujo objetivo faz sentido, mas em que o dimensionamento de algumas áreas de passeios provocou dificuldades de circulação automóvel e a redução de lugares de estacionamento. Agora, é necessário sensibilizar as pessoas ou, de forma coerciva, através da PSP, esclarecer que os passeios não são destinados a estacionamento. Acrescentou que não acredita que a Câmara não o possa fazer, pelo que questionou se esta moradora já teve uma resposta ou se irá ter.

- - - O Senhor Vice-Presidente respondeu que a moradora, inclusive, já reuniu com o Senhor Presidente há cerca de uma semana, após o envio do e-mail que enviou a 8 de agosto. Acrescentou que os passeios se encontram dessa forma e que os lugares de estacionamento estão devidamente marcados, portanto, a partir do momento que uma pessoa estaciona fora de um lugar de estacionamento, deverá ser multado.

Referiu que, quando a Senhora Vereadora Conceição Salvador se refere à relação a Câmara com a PSP, mencionou que falam com o Senhor Comandante da PSP, que por sua vez, fala com os agentes, mas depois na prática, não se verifica, o que é que a Câmara pode fazer mais?

- - - Tomou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, mencionando que, da última vez em que a moradora comunicou a situação à Câmara e à PSP, apercebeu-se, por residir na zona, que a PSP realizou rondas multou várias pessoas e, durante um ou dois meses, ninguém estacionou indevidamente. Portanto, pelos vistos funciona.

- - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que a PSP tem de ir fazendo isso.

- - - A Senhora Veredora Conceição Salvador mencionou que não são as pessoas que têm de dizer isso à PSP.

- - - Interveio o Senhor Vice-Presidente mencionando que a Câmara também não pode fazer mais do que tem vindo a fazer, que é sensibilizar a PSP para isso. Tem de ser um trabalho contínuo, para se ir sensibilizando as pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

218 para essa situação.

219 - - - - **2.2.4) PRAIA FLUVIAL DE VILA CORTEZ DA SERRA:** gostariam
220 também de saber o que o Senhor Vice-Presidente fez relativamente à resposta
221 que deu aos munícipes em 10/05/2024, sobre a praia fluvial de Vila Cortez da
222 Serra. Na altura, no e-mail que foi enviado, do qual lhes foi dado conhecimento
223 e que agradecem, foi referido que aguardavam resposta da APA – Agência
224 Portuguesa do Ambiente e que, posteriormente, seriam contactados para
225 informar da decisão sobre o assunto. Tendo já decorrido mais de um ano e não
226 lhe tendo sido dado conhecimento do desenvolvimento da situação, gostaria de
227 saber o que foi transmitido aos munícipes e qual a decisão resultante do pedido
228 apresentado à APA.

229 - - - - Relativamente a este assunto, tomou da palavra o Senhor Vice-
230 Presidente, mencionando que, numa das reuniões anteriores da Câmara,
231 informou que a diligência realizada entre a Junta de Freguesia e a APA
232 consistiu em monitorizar a qualidade da água durante este verão. Explicou que,
233 no inverno, as águas atingem alguma turbulência e rapidamente se assoreiam,
234 sendo necessário todos os anos desassorear e no verão o volume de água é
235 reduzido, inclusive por vezes até deita algum cheiro. Acrescentou que a Junta
236 de Freguesia desconfia que a água não tem qualidade para uma praia fluvial, e,
237 nesse sentido, a APA solicitou que a análise da água seja realizada de forma
238 contínua durante um determinado período de tempo.

239 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se essa resposta
240 foi dada à pessoa que enviou o e-mail.

241 - - - - O Senhor Vice-Presidente respondeu que, uma vez que este é um
242 processo da responsabilidade da Junta de Freguesia, solicitou à mesma que
243 mantivesse as pessoas informadas.

244 - - - - **2.2.5) PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA**
245 **INCÊNDIOS:** atendendo ao que tem acontecido nos últimos 15 dias sobre os
246 incêndios, gostaria de se certificar de que estão criadas e devidamente
247 salvaguardadas as condições de proteção aos incêndios, nomeadamente a
248 sinalização e atualizada da rede de pontos de recolha de água, como tanques,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

249 charcas, açudes, reservatórios e outros pontos de captação que serão
250 essenciais, fundamentais se houver um incêndios.

251 Também gostaria de saber se esses pontos de captação de água estão
252 acessíveis aos bombeiros e se foi feita a devida manutenção, uma resposta
253 rápida em caso de urgência. Ou seja, no fundo, o que pretende saber é se o
254 Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente o
255 plano municipal urbano, se encontra devidamente atualizado para uma
256 emergência que possa ocorrer, à semelhança do que aconteceu em 2017.

257 - - - - Interveio o Senhor Vice-Presidente, mencionando que, sobre este
258 assunto, tem conhecimento de que houve várias reuniões de preparação da
259 Comissão de Defesa da Floresta Contra Incêndios, sendo que quem dispõe de
260 informação sobre o mesmo é o Senhor Presidente. No entanto, poderá ser
261 contactado o Eng.º Hugo Teixeira para prestar os devidos esclarecimentos.

262 O Senhor Vice-Presidente, através de chamada telefónica, questionou o
263 Senhor Eng.º Hugo Teixeira sobre se estão criadas todas as condições de
264 salvaguarda numa situação de incêndio, nomeadamente se se sabe onde se
265 deve ir buscar a água, onde as pessoas se devem concentrar e se está tudo
266 articulado de forma garantir a salvaguarda em caso de emergência.

267 - - - - Devidamente autorizado pelo Senhor Vice-Presidente, usou da palavra o
268 Senhor Eng.º Hugo Teixeira, mencionando que está definido pelo Plano
269 Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais o que concerne aos depósitos
270 de água e aos meios de apoio. Relativamente aos locais de concentração,
271 cada freguesia tem, mais ou menos definido, o local onde é que as pessoas se
272 deverão abrigar.

273 - - - - Interrompeu a Senhora Vereadora Ana Freitas, para questionar se é
274 “mais ou menos” ou se “está definido”.

275 - - - - Tomou da palavra o Senhor Eng.º Hugo Teixeira, referindo que não têm
276 nada implementado, porque as Juntas de Freguesia, na altura, não quiseram
277 implementar, até porque não é fácil implementar. Relativamente aos
278 condomínios de aldeia, não existem muitas freguesias elegíveis. Quanto ao
279 programa Aldeia Segura, Pessoas Seguras, este encontra-se definido em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Folgosinho, contudo, é necessário realizar um exercício, uma vez que falta a sinalética, a qual tem de ser fornecida pela ANEPC – Agência Nacional de Proteção Civil. No concelho de Gouveia, não se verificam situações como no concelho vizinho de Seia, onde existem aldeias muito pequeninas e muito concentradas em áreas florestais, o que obriga, nesses casos, a proceder a situações de evacuação ou de confinamento. Acrescentou que, de qualquer forma, as coisas estão alinhadas nesse sentido e que, caso a situação ocorra, por exemplo, na cidade, está previsto que as pessoas se concentrem no ginnodesportivo da Câmara.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, questionando quem é que tem conhecimento dessa informação.

- - - - Usou da palavra o Senhor Eng.º Hugo Teixeira, referindo que a Proteção Civil Municipal, em articulação com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, após a implementação do posto de comando, procede, através dos técnicos da Câmara e do setor social da mesma, ao encaminhamento das pessoas, à semelhança do que aconteceu em 2017. Exemplificou com o caso de Folgosinho, onde as pessoas foram encaminhadas para a Casa das Festas e para o quartel dos Bombeiros, verificando-se, posteriormente, que foi um erro encaminhá-las para o quartel dos Bombeiros e, a partir daí, ficou definido que seria apenas na Casa das Festas. No caso de Gouveia, as pessoas foram encaminhadas para o pavilhão ginnodesportivo.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas, questionando se estão devidamente sinalizadas as charcas, açudes e reservatórios de água para uma rápida captação por meios aéreos, em caso aconteça uma catástrofe deste tipo.

- - - - O Senhor Eng.º Hugo Teixeira respondeu que está tudo georreferenciado, sendo esse um trabalho realizado anualmente pelos serviços da Câmara, pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, pela GNR e pela Unidade de Emergência e Proteção Civil. E, mesmo que os serviços da Câmara já tenham identificado que os pontos de água estão acessíveis, estas entidades procedem sempre à verificação com meios aéreos, de forma a confirmar se



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

conseguem, ou não, abastecer. Inclusive, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil remete aos serviços da Câmara um relatório com os pontos de água privados, que, por norma, não são incluídos no Plano Municipal, uma vez que é sabido, à partida, que, nesta altura, estão vazios ou meios e, para não haver enganos, não os incluem no plano.

- - - A Senhora Vereadora Ana Freitas questionou se, nesse caso, se pode estar tranquilo, uma vez que estão salvaguardadas as possíveis emergências, caso ocorram, para que rapidamente sejam tomadas as medidas necessárias.

- - - Usou novamente da palavra o Senhor Eng.º Hugo Teixeira, respondendo que, nesse aspeto, sim; contudo, podem sempre surgir situações imprevistas. Relativamente às reservas de água, uma questão sobre a qual tem vindo a falar, inclusive com colegas de outros municípios, referiu os pontos de água, nos quais há sempre a preocupação de os criar, mas que, na realidade, só são utilizados pelos meios aéreos. Os meios terrestres, nomeadamente os autotanques, preferem abastecer diretamente nas bocas de incêndio de grande capacidade, pelo facto de serem depois utilizadas para outras situações, não querendo assim utilizar a água das charcas e de outros pontos cedidos. Neste tipo de situações, estamos salvaguardados, uma vez que estão identificadas as bocas de incêndio de grande capacidade, permitindo aos autotanques abastecer o mais rápido possível.

Deu conta de que, ainda no ano passado, foi realizada uma reunião com um técnico da APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela, precisamente para, no âmbito da sua área de gestão, definir onde seria mais conveniente instalar uma boca de incêndio de grande capacidade, de forma a permitir que os autotanques possam abastecer mais rapidamente.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que, tal como o Senhor Eng.º Hugo Teixeira mencionou, neste momento não existe no concelho nenhuma das chamadas “Aldeias Seguras”, que têm procedimentos específicos. Referiu ainda o caso de Folgoso, onde faltava algum elemento que não conseguiu perceber, pelo que questionou se Folgoso é, ou não, considerado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

342 - - - O Senhor Eng.º Hugo Teixeira respondeu que, desde a criação do
343 programa Aldeia Segura, Pessoas Seguras, as freguesias de Folgoso e Vila
344 Franca da Serra foram as duas definidas pela Autoridade Nacional de
345 Emergência e Proteção Civil. Contudo, para que o programa possa ser
346 implementado, é necessária a existência de sinalética que identifique os
347 caminhos de fuga, o local de concentração temporário e o local de
348 concentração definitivo, pois, se forem realizadas simulações sem a devida
349 sinalética colocada pela freguesia, corre-se o risco de induzir as populações
350 em erro.

351 Referiu que tem estado a falar com a Autoridade Nacional de Emergência e
352 Proteção Civil, que tem vindo a reforçar essa sinalética. Contudo, para se ter
353 uma ideia, já passaram cerca de quatro anos, e a sinalética disponibilizada por
354 aquela entidade ainda não é suficiente para contemplar toda a freguesia de
355 Folgoso, quanto mais para implementar nas duas freguesias.

356 Referiu que já existe alguma sinalética colocada e que, neste momento, a
357 população de Folgoso já sabe que o local de concentração provisório é o
358 adro e o local de concentração permanente é a Casa das Festas. No entanto,
359 caso a população que reside na zona do quartel dos Bombeiros tenha de se
360 deslocar para a Casa das Festas durante a noite e sem iluminação, neste
361 momento não existe sinalética. Mencionou que a sinalética se destina
362 sobretudo a quem é de fora e está de férias, para que consiga identificar qual o
363 caminho mais rápido para aceder a esses locais.

364 Voltou a referir que realizar simulações sem a devida sinalética torna a situação
365 bastante complicada, havendo apenas duas opções: ou a Câmara adquire essa
366 sinalética, solicitando previamente autorização à Autoridade Nacional de
367 Emergência e Proteção Civil para indicação dos códigos, de forma a que a
368 sinalética fique toda igual; ou, então, aguardar que a ANEPC, através do PRR,
369 forneça toda a sinalética necessária.

370 - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas para
371 apelar a que, atendendo tratar-se de uma situação urgente, a Câmara adquira
372 a referida sinalética, tendo em conta que é uma situação que pode ser muito



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

373 grave.

374 - - - - Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente, questionando se essa
375 sinalética tem necessariamente de ser fornecida pela ANEPC.

376 - - - - O Senhor Eng.º Hugo Teixeira respondeu que a Câmara pode adquirir a
377 sinalética, mas a ANEPC tem de indicar os códigos das cores e das tramas,
378 uma vez que existe uma trama específica para a execução da sinalética.

379 - - - - **2.2.6) MAPA DA CIDADE:** alertou que o mapa da cidade, que se
380 encontra na página do Município sobre ruas, precisa de atualizações,
381 nomeadamente na zona do LIDL, onde as rotundas nem sequer estão
382 assinaladas. Referiu ainda que não se encontra devidamente sinalizada a
383 direção do trânsito nas ruas da cidade, o que considera importante,
384 nomeadamente que os turistas se possam orientar na cidade, de forma a evitar
385 situações delicadas, como a circulação em sentido contrário na Rua 5 de
386 Outubro.

387 - - - - **2.2.7) PROCESSO JUDICIAL DAS GALERIAS ABEL RITO:** pretende
388 saber se foram recebidos os e-mails com os pedidos que apresentou em
389 relação ao processo judicial das Galerias Abel Rito. Recordou que existem
390 prazos legais a cumprir quando são solicitados, institucionalmente, documentos
391 à Câmara Municipal, designadamente por parte dos vereadores, tendo já
392 decorrido mais tempo do que o previsto na lei. Sublinhou que tal situação
393 constitui, obviamente, uma ilegalidade que poderá motivar a apresentação de
394 uma queixa às entidades competentes para a devida averiguação.

395 - - - - Interveio o Senhor Vice-Presidente referindo que, relativamente a este
396 processo, depois da última reunião solicitou à secretária do Senhor Presidente
397 que reunisse o processo e que imediatamente contactou o advogado que está
398 a acompanhar o processo. Acontece que o advogado se encontra de férias,
399 regressando na próxima semana.

400 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
401 questionar se a Câmara não fica com uma cópia.

402 - - - - O Senhor Vice-Presidente respondeu que sim, mas não sabem, dentro do
403 que se encontra no processo o que pode ou não ser facultado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

404 - - - 2.2.8) **PLANO DE EMERGÊNCIA PARA AS FESTAS DO SENHOR DO**
405 **CALVÁRIO:** fez também o pedido de consulta do plano de emergência para as
406 festas do senhor do Calvário, ao qual não foi dada qualquer resposta. Reforço
407 que gostariam de ter na sua posse o mesmo plano que foi disponibilizado aos
408 comerciantes para a eventualidade de uma situação de emergência durante as
409 Festas do Senhor do Calvário.

410 - - - Relativamente ao Plano de Emergência para as Festas do Senhor do
411 Calvário, o Senhor Vice-Presidente mencionou que quem está com este
412 assunto é o Senhor Vereador José Nuno Santos e o Dr. Helder Almeida, que
413 neste momento se encontram de férias, pelo que, assim que regressem, farão
414 chegar a informação.

415 - - - 2.2.9) **DESACATOS NA FREGUESIA DE RIBAMONDEGO:** por último,
416 relacionado com os desacatos que ocorreram em Ribamondego, em que foi
417 enviado um email para a Câmara Municipal com uma queixa sobre a falta de
418 segurança, apresentada por uma cidadã que foi agredida juntamente com a
419 sua família à entrada da Freguesia de Ribamondego. Nesse sentido, gostaria
420 de saber quais as diligências tomadas pelo Município e, embora não se trate de
421 uma responsabilidade direta da autarquia, se entraram em contacto com as
422 autoridades.

423 - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, referindo que já teve várias
424 reuniões com o Senhor Comandante da GNR de Gouveia, juntamente com a
425 Junta de Freguesia, no sentido de exigir medidas relativamente à comunidade
426 de Ribamondego.

427 Acrescentou que se trata de uma situação muito complicada, uma vez que a
428 população está refém desta situação, sem liberdade para fazer nada, porque
429 têm medo do que possa acontecer. Mencionou que, pouco tempo antes desses
430 desacatos, a mesma pessoa já tinha danificado uma viatura de uma habitante
431 de Ribamondego. Na sua opinião são as forças da autoridade que têm de fazer
432 alguma coisa, porque se não aquela população está completamente refém.

433 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas, mencionando que não
434 compreende como é possível que pessoas com comportamentos agressivos e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

antissociais sejam libertadas sem uma avaliação mental, por uma equipa de psiquiatras e psicólogos. Referiu ainda que, na sua opinião, estes comportamentos não são normais, tratando-se de comportamentos antissociais, que implicam um acompanhamento adequado.

- - - Usou novamente da palavra o Senhor Vice-Presidente, referindo que estas pessoas são acompanhadas.

- - - A Senhora Vereadora Ana Freitas perguntou se esta família é a mesma que esteve envolvida nos desacatos no Palácio do Gelo em Viseu.

- - - Interveio a Senhora Veredora Cláudia Martins, referindo que não sabe o que é que é preciso mais para que sejam tomadas medidas.

- - - Continuou a Senhora Vereadora Ana Freitas, mencionando que apenas o tribunal tem capacidade para impor medidas de apoio e de avaliação clínica e mental. Caso contrário, não é possível controlar este tipo de pessoas agressivas e que lidam tão mal com a frustração, que a forma que têm de resolver as coisas é à pancada. Ninguém está seguro com uma situação destas, nem eles mesmos.

- - - Prosseguiu o Senhor Vice-Presidente, referindo que, no dia em que ocorreram os desacatos, foi chamada a Polícia de Intervenção, mas depois não agiu em conformidade.

2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR

- - - **2.3.1) FLOREIRAS DA RUA DA CARDIA:** mencionou que gostaria de fazer um reparo, que diz respeito às flores das floreiras da Rua da Cardia, que se encontram secas. Referiu que poderá ter ocorrido algum problema, para além da falta de rega, pelo que deixa o alerta.

- - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, referindo que, relativamente a este assunto, chamará a atenção à pessoa que se encontra responsável, para verificar o que é que se passa.

- - - **2.3.2) ALARGAMENTO DA REDE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO NA ZONA DE SANTA GUILHA:** na reunião de 11 de março, ficaram de informar sobre o ponto de situação de alargamento da rede de fornecimento de água e saneamento na zona de Santa Guilha, depois de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

466 consultarem a APdSE. Mencionou que continuam à espera que lhes seja dada
467 essa informação.

468 - - - **2.3.3) PROCESSO COM A REVOLTA DE MÉRITO:** também na reunião
469 de 11 de março, questionaram sobre a situação do processo relativo à Revolta
470 de Mérito e do terreno situado junto ao Intermarché, tendo ficado de dar uma
471 resposta, uma vez que se trata de um assunto que está a ser acompanhado
472 pelo Senhor Presidente, pelo que, continuam a aguardar a informação
473 referente a esses dois processos.

474 - - - - Relativamente a estes dois processos, o Senhor Vice-Presidente
475 respondeu que, conforme mencionado anteriormente, ambos se encontram
476 parados, não havendo desenvolvimentos, nem relativamente à Revolta de
477 Mérito, nem ao terreno em frente ao Intermarché.

478 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo
479 que, relativamente ao processo da Revolta de Mérito, não depende da Câmara
480 que o processo judicial avance ou não.

481 Referiu, relativamente à aquisição do terreno que estava acordada com os
482 herdeiros, que, conforme mencionado numa reunião de Câmara pelo Senhor
483 Presidente, o valor acordado de aproximadamente 300.000,00 € seria pago de
484 forma faseada. A Câmara tem de saber se está interessada, se tem havido
485 negociações e se estas foram recusadas ou não, não se pode dizer que o
486 processo está parado, uma vez que a Câmara é um dos intervenientes.

487 - - - - Interveio o Senhor Vice-Presidente, mencionando que tem uma ideia do
488 motivo pelo qual o processo está parado, mas que, por não ter certezas, não
489 deve fazer afirmações sobre o mesmo.

490 - - - - **2.3.4) FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO:** relativamente às Festas
491 do Senhor do Calvário, certamente já conhecem qual foi a sua proposta em
492 relação à realização dos eventos naquele espaço, pelo que não vão voltar a
493 colocar esse assunto em discussão. No entanto, souberam que houve alguma
494 contestação por parte dos taxistas, pelo que questiona de que forma foi
495 resolvida. Mencionou que, caso o executivo que atualmente dirige os destinos
496 do concelho continue no próximo mandato, gostaria de deixar um apelo para



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

que sejam melhoradas as condições de quem trabalha nas tascas. Salientou que a falta de sombreamento para quem ali trabalha e tem de cozinhar a partir das 14h00 é completamente inaceitável, devido às altas temperaturas. Referiu que, dado o valor elevado que se gasta nas festas, é da opinião que as condições disponibilizadas são insuficientes. Ainda no âmbito das Festas do Senhor do Calvário, gostariam de perceber relativamente a contratos celebrados, um deles no valor de 73.700,00€ para aquisição de serviços de produção de palco e outros meios técnicos à empresa Simultâneo de Ideias e Música Produção de Eventos Culturais, a que é que diz respeito. Outro contrato, referente à locação e montagem de palco para as Festas do Senhor do Calvário, foi celebrado com a empresa SPORMEX, no valor de 21.000,00€. Gostariam de saber a que serviços corresponde este valor, pois certamente não se limita apenas à instalação do palco, incluindo provavelmente outras componentes, como som e produção. Pelo que, solicitam a justificação das duas despesas de forma discriminada.

- - - O Senhor Vice-Presidente, relativamente à contestação dos taxistas, mencionou que, na altura, alguém lhe chamou a atenção para um comentário de um taxista, tendo procurado saber o que é que se estava a passar. Constatou que a situação estava a ser articulada com os taxistas, que não precisavam daquele corredor todo, tendo sido localizados um pouco mais abaixo.

- - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que, na sua opinião, não é preciso perguntar aos taxistas se querem estar ali durante as festas, uma vez que existe uma licença de táxi e aquele é o local indicado. Acrescentou que, caso haja necessidade de lhes dizer que a Câmara precisa que fiquem num espaço mais abaixo, é a Câmara que tem de lhes propor.

- - - Prosseguiu o Senhor Vice-Presidente, mencionando que acredita ter sido realizada essa conversa com os taxistas. E, quando questionou o que é que se estava a passar, foi-lhe explicado que estava articulado com os taxistas que iriam ficar um pouco mais confinados. Referiu ainda que teve o cuidado de ir



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

528 passando para verificar quantos taxistas estavam no local, constatando que
529 raramente lá estava algum.

530 - - - - Tomou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,
531 referindo que isso pouco importa, uma vez que, existindo uma praça de táxis
532 no local com determinado número de lugares, e considerando que o Senhor
533 Vice-Presidente mencionou que houve um acordo, e se aqueles que
534 reclamaram não foram ouvidos é uma questão a ter em atenção. Mas dizer
535 que bastavam três espaços uma vez que por norma só lá esta um táxi e que
536 nem lá estava nenhum, é conversa de café, não é uma conversa que justifique
537 em reunião de Câmara, o facto de alguns deles se terem manifestado
538 descontentes.

539 - - - - Continuou o Senhor Vice-Presidente, mencionando que não pode
540 confirmar com certeza, uma vez que não foi ele que conduziu esse processo,
541 sendo este da responsabilidade do Senhor Vereador José Nuno Santos.

542 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, mencionando
543 que aguardam a próxima reunião de Câmara para voltarem a questionar.

544 - - - - Relativamente à melhoria das condições das festas, concordou com o
545 que foi referido pela Senhora Vereadora, acrescentando, no entanto, que não
546 se sabe se as festas continuarão a realizar-se nesse local. Caso se
547 mantenham nesse local, existe um conjunto de situações que estão sinalizadas
548 e que naturalmente terão de ser melhoradas.

549 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins, referindo que,
550 relativamente aos contratos celebrados mencionados pela Senhora Vereadora
551 Conceição Salvador, irá verificar e posteriormente fará chegar a informação
552 obtida.

553 - - - - **2.3.5) RECIBOS VERDES:** perguntou novamente sobre o levantamento
554 relativo aos recibos verdes, que deveria ser entregue pelo Senhor Chefe de
555 Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, referindo que já tinham
556 questionado sobre o assunto há cerca de dois meses e continuam sem receber
557 o referido levantamento. Acrescentou que, tal como nas atas, é necessário que
558 os assuntos pendentes deixem de existir e que as respostas às solicitações



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

559 apresentadas sejam fornecidas.

560 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente, referindo que irá verificar por
561 que motivo ainda não fizeram chegar essa informação.

562 II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

563 3. DELIBERAÇÕES

564 - - - - 3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AO 565 PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CANÍDEOS E 566 GATÍDEOS DE COMPANHIA:

567 - - - - No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente mencionou que se trata de
568 mais uma campanha de controlo da população de animais errantes. Referiu
569 que existe um acréscimo de dois montantes, com a finalidade de suportar 50%
570 do valor que as pessoas pagam pela esterilização numa clínica, entre 1 de
571 outubro de 2024 e 30 de setembro de 2025.

572 - - - - A Senhora Vereadora Ana Freitas chamou a atenção para o intervalo de
573 tempo que está a ser aprovado, referindo que o mesmo é obscuro em termos
574 de legalidade e de retroatividade. Ou seja, estamos em final de agosto, a
575 proposta apresenta efeitos retroativos sobre despesas que já foram realizadas
576 até há um ano, sem que tenha havido comunicação pública ou aprovação
577 anterior e têm apenas um mês, setembro, para o fazer. De acordo com a
578 informação disponível na página do Município, trata-se da 7.ª campanha, a qual
579 teria terminado em setembro de 2024, há quase um ano. E não há, na página
580 on-line, qualquer indicação sobre a sua continuidade e que, naturalmente, isso
581 levanta dúvidas tornando a sua implementação pouco clara para os munícipes.
582 Salienta que já no ano passado aconteceu o mesmo, e este ano está a
583 acontecer outra vez, o que torna a situação ainda mais grave. Na sua opinião,
584 o que faria sentido era, há quatro anos, terem criado um regulamento que
585 estaria em vigor nesse período, estabelecendo a percentagem dos valores a
586 pagar. Alertou que provavelmente, as pessoas esterilizaram os animais desde
587 1 de outubro de 2024 teriam algum poder económico para o fazer, porque as
588 famílias mais pobres e com pouca disponibilidade financeira, sem saberem se
589 iam ter retorno do investimento, certamente não o fizeram. Acrescentou que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

590 falta um mês para terminar a campanha, e que depois de ser anunciada
591 implicará que algumas pessoas vão agora, apressadamente e condicionadas
592 pela disponibilidade dos veterinários locais, esterilizar os seu animais para
593 eventualmente receber parte desse dinheiro. Para as que já investiram é
594 indiferente, ainda que possam também elas já não ter a respetiva
595 fatura/recibos, pois não sabiam que a campanha ia decorrer. Deu ainda nota de
596 aspeto importante a destacar, e que se reporta ao facto de que na página do
597 Município diz que a “esterilização deve ser feita nas clínicas locais”, mas neste
598 regulamento não há referências sobre o local, nem no anterior havia. Ou seja,
599 não referindo no regulamente em que clinicas deve ser feito, na página não
600 podem fazer essa nota, porque ela não faz parte do regulamento aprovado e
601 perde-se a oportunidade de promover não só o bem-estar animal e o apoio
602 económico aos munícipes, mas também de dinamizar a economia local, que é
603 um assunto que nos importa. A Câmara não pode publicitar uma coisa que não
604 tenha sido aprovada em reunião de Câmara, no regulamento em causa.
605 Reiterou que a situação é grave, lembrando que, desde o início das suas
606 intervenções, têm insistido na importância de salvaguardar a esterilização dos
607 animais, bem como no cuidado das colónias de gatos e dos animais errantes.
608 Sempre insistiram para isso acontecesse e, portanto, são favoráveis há
609 necessidade de haver programas de esterilização de cães e gatos. No entanto,
610 da forma como o processo está feito foge à legalidade, à transparência, não é
611 um incentivo ao comércio local. Questionou como é que vão fazer a divulgação
612 da campanha de esterilização a um mês de terminar o programa em causa e
613 inclusive o mandato.

614 - - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir
615 que, mesmo não havendo um regulamento de incentivo à esterilização, não
616 impede que o programa seja aprovado quando se inicia a campanha, não
617 devendo a aprovação do programa de incentivo ocorrer apenas quando já se
618 encontra na fase final. No que respeita à informação constante no site da
619 Câmara relativamente à campanha de 1 de outubro de 2023 a 30 de setembro
620 de 2024, refere que a candidatura teria de ser apresentada até 13 de dezembro



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

de 2024, o que também deveria constar nas normas. Ou seja, nas normas que se estão a aprovar, mesmo estando a um mês de terminar a campanha, deveria igualmente dizer até quando é que podem ser entregues os respetivos comprovativos.

- - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente referindo que se têm vindo a fazer as campanhas porque se considera que ainda há necessidade de se voltar a fazer.

- - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que, é de lei, e tal como diz na proposta e muito bem, a lei implica que o Município esteja envolvido neste tipo de situações. Acrescentou que, ao contrário do que acontece noutros municípios, não se paga diretamente às pessoas, mas sim através de protocolos celebrados com as clínicas, que fazem chegar essa informação a Câmara e facilitam os pagamentos, situação que consideramos mais transparente. Reiterou que há informação que está no site e que não está na proposta que foi aprovada e há informações que estão no site e que deveriam estar na proposta e também não estão. Parece-lhe que o que estão a aprovar é pouco claro e de procedimentos duvidosos.

- - - Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente, mencionando que a situação não lhe parece pouco clara, uma vez que as pessoas que efetuaram essa despesa têm de apresentar os respetivos comprovativos.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, questionando se a intenção não é que as pessoas saibam que a Câmara apoia na esterilização. Questionou ainda, se só se dá a conhecer a campanha às pessoas a duas ou três semanas de terminar.

- - - Tomou da palavra o Senhor Vice-Presidente para mencionar que perante as dúvidas que surgiram, sugeriu que a proposta fosse retirada da ordem de trabalhos, ficando a sua análise para uma próxima reunião de Câmara.

Este assunto foi retirado da ordem e trabalhos ficando a sua análise para uma próxima reunião de Câmara.

4. OBRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - 4.1) OPERAÇÕES URBANÍSTICAS SUJEITAS A CONTROLO PRÉVIO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSOS:

Prevê o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro) que:

- N.º 4 do artigo 20.º - “O interessado deve apresentar os projectos das especialidades e outros estudos necessários à execução da obra no prazo de seis meses a contar da notificação do acto que aprovou o projecto de arquitectura caso não tenha apresentado tais projectos com o requerimento inicial.”

- N.º 6 do artigo 20.º - “A falta de apresentação dos projectos das especialidades e outros estudos no prazo estabelecido no n.º 4 ou naquele que resultar da prorrogação concedida nos termos do número anterior implica a suspensão do processo de licenciamento pelo período máximo de seis meses, findo o qual é declarada a caducidade após audiência prévia do interessado.”

- N.º 2 do artigo 71.º - “A licença ou comunicação prévia para a realização de operação de loteamento que não exija a realização de obras de urbanização, bem como a licença para a realização das operações urbanísticas previstas nas alíneas b) a e) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 4.º, caducam, no caso da licença, se no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento não for requerida a emissão do respetivo alvará ou, no caso da comunicação prévia e sendo devida, não ocorra o pagamento das taxas no prazo previsto para o efeito, determinando, em qualquer dos casos, a imediata cessação da operação urbanística.”

- N.º 3 do artigo 71.º - “Para além das situações previstas no número anterior, a licença ou a comunicação prévia para a realização das operações urbanísticas referidas no número anterior, bem como a licença ou a comunicação prévia para a realização de operação de loteamento que exija a realização de obras de urbanização, caducam ainda:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

a) Se as obras não forem iniciadas no prazo de 12 meses a contar da data de emissão do alvará ou do pagamento das taxas no caso de comunicação prévia, ou nos casos previstos no artigo 113.º”.

- N.º 5 do artigo 71.º - “As caducidades previstas no presente artigo devem ser declaradas pela câmara municipal, verificadas as situações previstas no presente artigo, após audiência prévia do interessado.”

Os processos infra identificados contêm as seguintes propostas elaboradas pelo Setor de Obras Particulares e Licenciamentos, integrado na Unidade de Gestão Urbanística:

- Processo n.º 01/2021/88 – Requerente: Dear Dynasty, Lda. – “Não tendo o requerente efetuado qualquer diligencia ou apresentado quaisquer documentos que pudessem alterar os parâmetros que levaram a referida intenção, propõe-se que seja novamente presente o processo a reunião de câmara para efetivar a respetiva caducidade e emitir declaração em conformidade – nº 5 do artigo 71º do RJUE.”

- Processo n.º 01/2022/115 – Requerente: Nascimento das Neves, Imóveis Lda. – “Não tendo o requerente efetuado qualquer diligencia ou apresentado quaisquer documentos que pudessem alterar os parâmetros que levaram a referida intenção, propõe-se que seja novamente presente o processo a reunião de câmara para efetivar a respetiva caducidade e emitir declaração em conformidade – nº 5 do artigo 71º do RJUE.”

- Processo n.º 01/2021/17 – Requerente: Niklas David Völker – “Não tendo o requerente efetuado qualquer diligencia ou apresentado quaisquer documentos que pudessem alterar os parâmetros que levaram a referida intenção, propõe-se que seja novamente presente o processo a reunião de câmara para efetivar a respetiva caducidade e emitir declaração em conformidade – nº 5 do artigo 71º do RJUE.”

- Processo n.º 01/2022/140 – Requerente: Olga Marisa Nascimento Domingues Sousa – “Não tendo o requerente efetuado qualquer diligencia ou apresentado quaisquer documentos que pudessem alterar os parâmetros que levaram a referida intenção, propõe-se que seja novamente presente o processo a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

reunião de câmara para efetivar a respetiva caducidade e emitir declaração em conformidade – nº 5 do artigo 71º do RJUE.”

- Processo n.º 01/2020/27 – Requerente: Tiago José Matos Gonçalves – “Não tendo o requerente efetuado qualquer diligencia ou apresentado quaisquer documentos que pudessem alterar os parâmetros que levaram a referida intenção, propõe-se que seja novamente presente o processo a reunião de câmara para efetivar a respetiva caducidade e emitir declaração em conformidade – nº 5 do artigo 71º do RJUE.”

- Processo n.º 01/2020/28 – Requerente: Tiago José Matos Gonçalves – “Não tendo o requerente efetuado qualquer diligencia ou apresentado quaisquer documentos que pudessem alterar os parâmetros que levaram a referida intenção, propõe-se que seja novamente presente o processo a reunião de câmara para efetivar a respetiva caducidade e emitir declaração em conformidade – nº 5 do artigo 71º do RJUE.”

Face ao exposto, delibera a Câmara por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **declarar a caducidade dos procedimentos supra referenciados**, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.

- - - 4.2) EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE RELATIVO AO PRÉDIO DE NATUREZA MISTO SITO EM PERROL OU CHÃO DO ADRO, NA FREGUESIA DE ARCOZELO:-

Requerimento n.º 11011/2025 Processo n.º 56/2025, de 24/07/2025: -
Requerimento n.º 11011/2025 Processo n.º 56/2025, de 24/07/2025: - Nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008, vêm os requerentes, na qualidade de proprietários, requerer a emissão de certidão de compropriedade para a doação de um prédio misto sito no local de Perrol ou Chão do Adro – na Freguesia de Arcozele, concelho de Gouveia, inscrito na matriz predial sob o artigo nº 1153 (rústico) daquela



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia com número 152/19870402. – Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **emissão de Parecer Favorável à realização do presente negócio jurídico**, em conformidade com a decisão tomada em Reunião Ordinária de 22/05/2023 e de acordo com a informação exarada pelos Serviços Técnicos, que se encontra anexa ao processo n.º 56/2025, **autorizando, deste modo, a emissão de certidão de propriedade para o negócio jurídico em causa**, ao abrigo do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação.

- - - 4.3) EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE RELATIVO AO PRÉDIO DE NATUREZA MISTO SITO EM PORTALAGEM, NA FREGUESIA DE FOLGOSINHO: -
Requerimento n.º 12005/2025/ Processo n.º 60/2025, de 07/08/2025: -
Requerimento n.º 12005/2025/ Processo n.º 60/2025, de 07/08/2025: - Nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008, vêm os requerentes, na qualidade de promitentes compradores, requerer a emissão de certidão de propriedade para a aquisição de um prédio de natureza mista sito no local da Portalagem – na Freguesia de Folgoso, concelho de Gouveia, inscrito na matriz predial sob o artigo nº 736 (rústico), artigos nº 797, 798 e 1162 (urbanos). daquela freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia como prédio misto com número 1239/20080214. – Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **emissão de Parecer Favorável à realização do presente negócio jurídico**, em conformidade com a decisão tomada em Reunião Ordinária de 22/05/2023 e de acordo com a informação exarada pelos Serviços Técnicos, que se encontra anexa ao processo n.º 60/2025, **autorizando, deste modo, a emissão de certidão de**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

compropriedade para o negócio jurídico em causa, ao abrigo do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação.

5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 157 referente ao dia vinte e dois de agosto, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:

Em Operações Orçamentais – Dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e seis euros e trinta e quatro centimos (**€2.884.146,34**). **Em Operações Não Orçamentais** – Quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e noventa e um centimos (**€494.489,91**).

- - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a que se referem as requisições números **2258 ao 2340**, bem como os pagamentos no montante de quinhentos e noventa mil, setecentos e sessenta e quatro euros e setenta e cinco centimos (**€590.764,75**) a que se referem as Ordens de Pagamento números 2089, 2095, 2096, 2117, 2140, 2182, 2185, 3994, 4003 a 4012, 4013/1 a 4013/3, 4014/1 a 4014/3, 4015/1 a 4020/1, 4020/2, 4021/1 a 4033/1, 4033/2, 4034, 4037, 4039, 4040, 4045, 4048, 4050, 4052 a 4057, 4059 a 4062, 4065, 4066, 4072 a 4074, 4076, 4078, 4080 a 4084, 4086 a 4095, 4098, 4099, 4102 a 4104, 4111, 4113, 4114, 4118 a 4121, 4124, 4127 a 4129, 4131 a 4133, 4135, 4137, 4140, 4142 a 4152, 4154, 4156, 4157, 4159 a 4170, 4173, 4174, 4176/1 a 4176/8, 4177 a 4179, 4180/1 a 4180/12, 4181/1, 4182/1, 4183, 4184/1, 4185/1, 4186 a 4195, 4197, 4199 a 4203, 4205, 4206, 4208, 4209, 4211 a 4219, 4222, 4223, 4225, 4227, 4230 a 4236, 4239 a 4245, 4247 a 4250, 4253, 4254, 4260 a 4264, 4265M, 4266 a 4382, 4384 a 4456, 4457/1 a 4457/11, 4458, 4482, 4675, 4682, 4687, 4688, 4695 a 4701, 4735 a 4739, 4740M, 4741, 4742, 4748 e 4749.

III - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

- - - Não se verificou a presença de público.

- - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e oito minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

A Técnica Superior

A Câmara Municipal